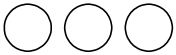




Pregão Eletrônico Nº 90045/2024 (Lei 14.133/2021)



UASG 70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (1)

03/09/2024 15:31

Prestação de serviços de agenciamento de viagens (serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas) para deslocamento de Membros, Juizes Eleitorais, Servidores da Justiça Eleitoral e Colaboradores.

UASG: 70010

PREGAO Nº: 90045/2024

Prezado (a) Pregoeiro (a) equipe de apoio.

Solicito esclarecimento referente ao processo licitatório em questão, para os questionamentos relacionados abaixo:

01 - Aceita taxa zero ?

02 - Aceita cobrança de Taxa DU (fee/Rav) ?

03 - Para fins de cadastro no portal serão aceitas quantas casas decimais ? duas (0,01) ou (0,0001) NO SISTEMA!

04 - O desconto é sobre a taxa de agenciamento ou sobre valor global ?

05 - Aceita taxa negativa (desconto sobre valor da tarifa)?

06 - Caso tenhamos a intenção de oferecer a taxa zerada (ou seja não cobrar pelo serviço de agenciamento) como seria esse cadastro no portal ?
BRASITUR

Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa BRASITUR para o edital do Pregão Eletrônico n.º 90045/2024 do TRE/PE, esta pregoeira consultou o setor técnico - DIÁRIAS/SGP, que assim opinou:

"Informação Nº 18943 - TRE-PE/PRES/DG/SGP/DIARIAS

Seguem abaixo as respostas aos questionamentos da Empresa Brasitur:

01 - Sim. O valor máximo para o valor da RAV é de R\$ 0,01 (um centavo) - vide itens 3 e 5.8 do Termo de Referência anexo ao Edital;

02 - Sim. O valor máximo para o valor da RAV é de R\$ 0,01 (um centavo) - vide itens 3 e 5.8 do Termo de Referência anexo ao Edital;

03 - Duas casas decimais - vide itens 3 e 5.7 do Termo de Referência anexo ao Edital;

04 - O desconto será aplicável sobre o valor de cada bilhete aéreo, deduzidas as taxas - vide item 3 do Termo de Referência anexo ao Edital;

05 - Sim - vide itens 3 e 5.7 do Termo de Referência anexo ao Edital;

06 - Vide itens 4 do Edital e 5.7 do Termo de Referência anexo ao Edital.

Por fim, entendemos que as respostas acima não afetarão a formulação das propostas." (Doc. 2688386)

Dessa forma, amparada exclusivamente no opinativo técnico retro mencionado, esta pregoeira informa que os termos do Edital Pregão Eletrônico n.º 90045/2024 serão mantidos.

